



RESOLUÇÃO Nº 029/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 217/2014 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas - ICE;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

DEFERIR a revalidação do diploma do curso de **Graduação do curso de Bacharelado em Física**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, ao Sr. **DRAGOMIR MITKOV TSONEV**.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 29 de agosto de 2014.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente